



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 477/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº025/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

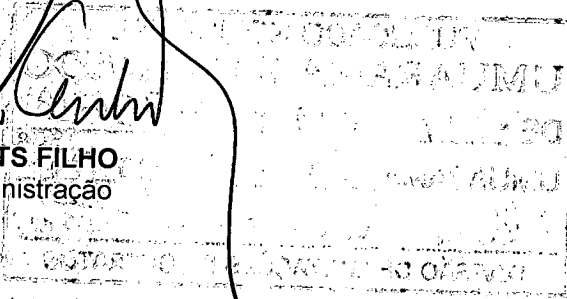
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº025/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, na confecção de próteses totais e parciais, para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO III, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/4/2009 DE Nº 8564
UMUARAMA 23/4/2009
Ellen Paula Nunes Toro.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS